

PORTARIA N.º 117 – P, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1940

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a partir de 1º de abril de 2012, na Diretoria de Medicina e Odontologia – DIMEO a servidora **Luciane Miranda**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 867505-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 529 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente